REQUERIMENTO Nº 38 / 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a casa, seja indicada à Secretaria de Saúde a necessidade de providenciar a confecção do exame de toxoplasmose para as gestantes em follow up de pré-natal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 19 de janeiro de 2009.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: A toxoplasmose é um doença grave, que pode causar incomensuráveis malefícios ao feto. Apesar disso, é curável, e a medicação para combatê-la pode e deve ser usada durante a gravidez.

Sendo assim, o exame para detectar essa doença é imprescindível para todas as gestantes – o que é um dos direitos fundamentais do cidadão: o direito à saúde.